



**PROCESSO Nº 318471/2019**  
**9º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 020/2019**

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, registrada no CNPJ nº 35.747.782/0001-01, representada pelo Secretário Sr. **IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**, e o Município de **Eldorado do Carajás**, registrado no CNPJ nº 84.139.633/0001-75, representado por sua Prefeita, Sra. **IARA BRAGA MIRANDA**, denominados, daqui por diante, **SEPLAD e CONVENENTE**, resolvem de comum acordo aditar o **Convênio FDE nº 020/2019**, cujo objeto é o Projeto de **“Pavimentação, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas”**, com fundamento legal na Cláusula Décima, item 10.2, do referido Convênio, como a seguir melhor se declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como Objeto a Reprogramação do Convênio FDE nº 020/2019 com redução do Valor Global e nas Contrapartidas Estadual e Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Redução no Valor Global, na Contrapartida Estadual e na Contrapartida Municipal do Convênio nº 020/2019, em função da reprogramação no valor do Convênio, de acordo com o Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária, conforme abaixo:

- a) Valor Global passa de R\$7.374.636,53 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), para **R\$7.183.848,83** (sete milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos),
- b) Recurso Estadual passa de R\$7.079.651,07 (sete milhões, setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sete centavos), para **R\$6.896.494,89** (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos),
- c) Contrapartida Municipal passa de R\$294.985,46 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para **R\$287.353,94** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica alterado o Cronograma de Desembolso do Convênio supracitado, passando a vigorar conforme detalhamento do anexo I, que integra o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE APLICAÇÃO**

Fica alterado o Plano de Aplicação do Convênio supracitado, passando a vigorar conforme detalhamento do anexo II, que integra o presente instrumento.



## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste Convênio totalizam o valor de **R\$7.183.848,83** (sete milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) e estão distribuídos da seguinte forma:

### I. CONCEDENTE

**Valor: R\$6.896.494,89** (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)

**Unidade Orçamentária:** 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

**Função Programática:** 04.121.1508.7679

- **Função:** 04 – Administração

- **Sub - Função:** 121 – Planejamento e Orçamento

- **Programa:** 1508 – Governança Pública

- **Projeto Atividade:** 7679- Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social

**Elemento de Despesa:** 44.40.42 – Auxílios

**Fonte de Recursos:** 01010000 - Recursos Ordinários

### II. CONVENENTE

**Valor: R\$287.353,94** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

**Unidade Orçamentária:** 1005 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Função Programática:** 15.451.0013.1.008

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

- **Programa:** 0013 – Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas

- **Projeto Atividade:** 1.008 – Investimentos em Obras de Infraestrutura Urbana

**Natureza de Despesa:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações

**Fonte de Recursos:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, em Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do art.28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins de direito.

Belém, 06 de junho de 2022

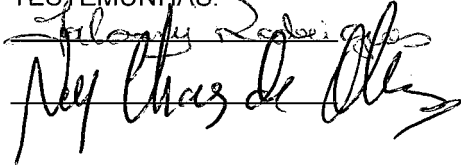


**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração



**IARA BRAGA MIRANDA**  
Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás

TESTEMUNHAS:



Publicado no DOE  
Nº 35.000  
de 08.06.2022



## ANEXO I DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 020/2019

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROJETO: "Pavimentação, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas".

PRAZO DE EXECUÇÃO: 882 (oitocentos e oitenta e dois) dias

FONTE DE RECURSOS	PARCELAS	VALOR (em R\$ 1,00)
ESTADO – Fundo de Desenvolvimento Econômico Fonte: 01010000 – Recursos Ordinários	1ª	1.861.240,27
	2ª	1.956.815,56
	3ª	1.956.815,56
	4ª	1.121.623,50
TOTAL FDE		<b>6.896.494,89</b>
MUNICÍPIO – Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	1ª	77.551,68
	2ª	81.533,98
	3ª	81.533,98
	4ª	46.734,30
TOTAL MUNICÍPIO		<b>287.353,94</b>
TOTAL		<b>7.183.848,83</b>

## ANEXO II DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 020/2019

## PLANO DE APLICAÇÃO

PROJETO: “Pavimentação, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas”

**DISCRIMINAÇÃO:** Execução de pavimentação e recapeamento asfáltico com drenagem superficial no Município de Eldorado do Carajás-PA, contempla meio fio, sarjeta, passagem molhada, sinalização horizontal, sinalização vertical e demais serviços propostos, conforme disposto na planilha de orçamento e projetos.

	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$ 1,00)
444042	Auxílios	ESTADO – FDE Fonte: 01010000 – Recursos Ordinários	<b>6.896.494,89</b>
449051	Obras e Instalações	MUNICÍPIO – Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	<b>287.353,94</b>
TOTAL			<b>7.183.848,83</b>